PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 0707/23. **DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.023**

DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE-RO PARA EXERCÍCIO DE 2.024.

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Aprova o **PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE-RO PARA EXERCÍCIO DE 2.024**, na forma desta lei, compreendendo as seguintes publicações e divulgações:

I- informativos mensais, quinzenais, semanais ou diários;

II- atos do Poder Legislativo;

III- publicidade de documentos oficiais da União ou Instituição oficial conveniada;

IV- campanha para esclarecimentos aos munícipes;

V- divulgação e proposições.

Art. 2º A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios de comunicações:

I- imprensa falada, escrita e televisionada;

II- painéis, aut door's, placas, cartazes, folhetos e tablóides;

III- sítios eletrônicos.

Art. 3º As despesas a serem realizadas com publicidade de que trata esta lei, é estimada em R$ **264,000.00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**.

Art. 4º Além do processo licitatórios, para a realização das despesas previstas nesta lei, serão observadas quando for o caso:

I- tratando de publicidade falada, escrita e televisionada a área de abrangência deverá atingir todo o território do município.

II- tratando-se de periódicos a divulgação deverá ser assegurado a circulação ou distribuição gratuita, em todo o município durante o período que compreender a publicidade;

III- outros requisitos previstos nos respectivos atos convocatórios de licitação.

Art. 5º A publicidade de que trata esta Lei é de caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar símbolos, expressões ou matérias que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA
VICE PRESIDENTE

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
1º SECRETÁRIO

JEFERSON ANDRÉ DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75

Documento assinado eletronicamente por **ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**, **Vereador Presidente**, em 22/11/2023 às 13:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA**, **Vereador**, em 23/11/2023 às 07:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA**, **Vereador Vice Presidente**, em 23/11/2023 às 10:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **729375** e o código verificador **D1AC7692**.

Referência: Processo nº 14-629/2023.

Docto ID: 729375 v1